



INÍCIO DO ANO LETIVO

- **17 de setembro de 2020** - Receção aos alunos - com a duração máxima de 45 minutos, destina-se exclusivamente aos alunos, que serão recebidos pelo respetivo Diretor de Turma, de acordo com o seguinte horário:

9h00	7ºA e 8ºA
9h30	9ºA e 9ºB
10h00	10ºA/B
10h15	11ºA e 11ºB
10h30	12ºA e 12ºB
11h00	1º ano dos Cursos Profissionais (TAGD1 e TAS1/TGPSI1)
11h15	2º ano dos Cursos Profissionais (TAGD2 e TAS2/TDG2)
11h30	3º ano dos Cursos Profissionais (TAGD3/TDG3 e TAS3/TGPSI3)

- **18 de setembro de 2020** – Início das aulas no horário normal da turma.

FUNCIONAMENTO

- **Regime de funcionamento** - O regime de funcionamento previsto é o **presencial** - apenas haverá passagem para *regime misto* ou *regime não presencial* por determinação, nesse sentido, da autoridade de saúde e com autorização da DGEstE.
- **Período de funcionamento**

As aulas decorrerão em regime de turnos (manhã ou tarde), com início a partir das 8:15 e término até às 18h30, ou em dia completo:

- Turno da manhã (8h15 às 13h45):
 - 11.º e 12.º ano de escolaridade do Ensino Secundário, Cursos Científico-Humanísticos (os tempos remanescentes serão lecionados em 2/3 tardes);
- Turno da tarde (13h00 às 18h30):
 - 7.º; 8.º e 9º anos de escolaridade do Ensino Básico (os tempos remanescentes serão lecionados em 2 manhãs).
 - 10.º ano de escolaridade do Ensino Secundário, Cursos Científico-Humanísticos (os tempos remanescentes serão lecionados em 3 manhãs).
- Dia completo - Cursos Profissionais.



• **Organização**

- **É obrigatório o uso de máscara no interior da escola** - não será permitida a entrada/permanência na escola a quem não tiver a máscara devidamente colocada.
 - No início do ano letivo, será entregue (a cada aluno, professor, assistente operacional/técnico) um conjunto de três máscaras laváveis (até 25 vezes) para utilização durante o 1.º período letivo. Em caso de eventual esquecimento, **não haverá entrega de máscaras de substituição na portaria ou em qualquer outro ponto da escola.**
 - **É obrigatória a higienização das mãos à entrada da escola,** e a mesma deverá ser repetida frequentemente, de preferência com água e sabão.
 - As entradas e saídas vão ser desfasadas entre turmas/anos e os intervalos reduzidos (máximo 10 minutos) e desfasados.
 - A **circulação no interior da escola será condicionada,** definida previamente com sinalização e de acordo com a afetação de salas/áreas, e será organizada em função de anos de escolaridade e respetivo horário. Existirão zonas específicas para os intervalos para cada grupo ou turma.
 - Os alunos que vêm para a escola unicamente para aulas de Educação Física, deverão vir equipados para evitar a concentração de alunos nos balneários, que funcionarão apenas como vestiários, estando o acesso à zona dos banhos vedado. As aulas de Educação Física cumprirão as normas emanadas pela DGS.
 - Os alunos devem chegar à escola atempadamente, por forma a evitar a aglomeração à entrada e não deverão permanecer dentro da escola para além do seu horário letivo, pelo que apelamos aos Pais e Encarregados de Educação que assegurem a sua saída da escola à hora do término das suas aulas.
 - O acesso ao campo de jogos está vedado (com exceção das aulas de Educação Física).
 - **Não é permitido** trazer bolas, skates, etc, para a Escola.
 - Não é permitida a partilha de objetos, material escolar ou outro, entre os alunos.
- **Cantina**
- A **cantina vai funcionar com limitações de horários,** sendo que o refeitório terá uma lotação máxima, em simultâneo, de 50 lugares.
 - **Não será disponibilizado “micro-ondas”.**
 - Apela-se a que os alunos e/ou os Pais/EE procedam à marcação das refeições a partir de casa, através da plataforma SIGE.



- **Bufete**
 - O **bufete** funcionará, igualmente, com limitações, pelo que **os alunos deverão trazer de casa a sua merenda**.
- **Reprografia e biblioteca**
 - A **reprografia** terá a lotação máxima de 2 pessoas, para além da funcionária.
- **Biblioteca**
 - A **Biblioteca** funcionará de **forma** condicionada, mediante marcação prévia.
- **Cartão eletrónico**
 - Os alunos procederão ao carregamento de cartões na reprografia.

NOTA: O não cumprimento, pelos alunos, das medidas anteriormente enunciadas configura uma infração disciplinar “muito grave”.

MEDIDAS GERAIS

Caso um elemento da comunidade escolar apresente sintomas suspeitos de infeção por COVID-19, este não deverá comparecer na escola.

Os Pais e Encarregados de Educação deverão comunicar de imediato à escola situações de casos suspeitos ou de contágio de COVID-19 de forma a identificar-se as cadeias de contágio e evitar-se a sua propagação e informar as autoridades de saúde.

Os contactos com os Diretores de Turma serão feitos por email e/ou telefone, havendo a possibilidade de contacto presencial desde que agendado previamente.

O atendimento de Pais e Encarregados de Educação nos serviços Administrativos da Escola será feito por marcação, através do telefone 224 630 137 ou do email secretaria@esspc.pt.

S. Pedro da Cova, 10 de setembro 2020

A Diretora